



**MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 213/2005 PMPG

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
LEI 193/204 – PMPG, QUE TRATA DA
CONCESSÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO AOS MUNICIPAIS QUE
PAGAREM O IPTU NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Grande APROVOU e eu
SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei 193/2004 e todos os seus efeitos.

Art. 2º - Todos os títulos Definitivos emitidos a partir de 1º de Setembro
de 2004, embasados na Lei 193/04, ficam sujeitos à revisão pelo Poder Executivo
Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Grande-AP, 12 de Dezembro de
2005.


JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Porto Grande

PUBLICADO
Em. 12 / 12 / 2005
